

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 59, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNA PÚBLICA a decisão do julgamento de primeira instância que declarou a IMPROCEDÊNCIA do pedido de ANISTIA dos autos de infração abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: A. P. DOS REIS SERRALHERIA ME, 02.486.516/0001-13, D094810-AEU, de 10/02/2013, 0455-001885/2013 e 028428; IRMAOS S BISPO LTDA ME, 11.410.241/0001-25, D085846-AEU, de 14/10/2011, 0137-000071/2013 e 032617; EDIVAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO LTDA ME, 03.889.183/0001-36, D097509-AEU, de 09/12/2014, 0131-000785/2014 e 032612; FERNANDO LUIZ DA SILVA, 895.558.301-00, D095220-AEU, de 08/03/2013, 0131-000299/2013 e 032616; JOSE ANACLETO FERREIRA & CIA LTDA ME, 03.119.247/0001-10, D093310-AEU, de 26/11/2012, 0131-000246/2013 e 032613; JOSE LEITE SIMÃO, 368.683.961-04, D020834-AIT, de 22/06/2009, 0137-001001/2012 e 032618; ROSANGELA MARIA QUEIROZ, 341.133.556-49, A005101-AEU, de 13/11/2008, 0450-000283/2008 e 029321. Com esteio no art. 117, incisos VI, VII e XII, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da publicação. Fica o sujeito passivo mencionado INTIMADO a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, referente à parte controversa, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS, em um dos postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS - LEI Nº 4.611/2011

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.280, de 22 de abril de 2016 e o Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018, resolve: DIVULGAR o resultado consolidado das licitações homologadas em cumprimento à Lei nº 4.611/2011, arts. 23, § 3º e 43, inciso II, ao Decreto nº 35.592/2014, art. 2º, § 1º e à Decisão nº 5512/2018 - TCDF.

Dados Agregados de Licitações						
Ano Homologação	Micro e Pequena Empresa		Total de Itens	Total do Valor Homologado	(%) do Valor Homologado para MPE	(%) da quantidade de itens Homologados MPE
	Contagem de Itens	Soma de Valor Homologado				
2016	1326	R\$67.258.026,83	1405	R\$ 92.596.399,39	73%	94%
2017	1751	R\$111.280.036,26	1989	R\$ 726.731.694,12	15%	88%
2018	2197	R\$58.182.460,96	2372	R\$ 232.829.354,40	25%	93%
** Dados levantados até 26/12/2018						

MÁRCIA LIMA BARBOSA

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2018 - UASG 925041

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é o Registro de Preços visando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (cal hidratada, bucha redução, abraçadeira, mouro, tubos, tijolos e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, foi adiado para o dia 15/01/2019, às 09h30min, em razão da troca do sistema que o certame será realizado, em atendimento a Nota Técnica nº 79 - SEPLAG/SCG/COLIC/DIPROB/GECEM, Doc (SEI) nº 15663661. Processo (SEI) nº 00410-00010702/2018-16. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497. Brasília/DF, 28 de dezembro de 2018

GERARDA DA SILVA CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2018

Processo SEI nº 00410-00010730/2017-52, Pregão Eletrônico nº 0066/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 28/12/2018. Objeto: formalizar o registro de item sobrestado, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ: 09.184.119/0001-36, item 10. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O CHEFE DA UNIDADE TÉCNICA DE JULGAMENTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuições prevista no inciso III, art. 3º, da Instrução Normativa n.º 093, de 31 de março de 2016, combinado com o art. 117, da Instrução Normativa n.º 124, de 04 de dezembro de 2017, fundamentado na Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008, TORNAM PÚBLICA as decisões do julgamento de primeira instância, as quais declaram a IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, nº do auto de infração, nº processo administrativo, código de identificação: J.A.C DOS SANTOS ME, 18.995.968/0001-60, D025079-AEU, de 09/11/2016, 0361-008234/2016 e 022651; MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SATURNINO, 538.219.471-87, D097841-OEU, de 22/10/2015, 0454-001856/2015 e 003334; CLEONICE CARDOSO DE MOURA, 967.106.916-91, D091340-OEU, de 27/04/2015, 0454-001481/2015 e 002534; ALCENIR PAULO VAROTTO, 480.062.460-68, D132527-OEU, de 12/05/2009, 0450-001065/2009 e 032747; MÚCIO MOREIRA DA SILVA, 091.170.161-34, D115947-OEU, de 02/10/2014, 0453-001129/2014 e 006149; M.F.O. SILVA VINHOS EIRELI - EPP, 10.771.289/0003-68, D061698-AEU, de 15/03/2017, 0361-003640/2017 e 026614; MAIA SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA, 13.186.447/0001-49, C000461-AEU, de 16/11/2016, 0361-008239/2016 e 022548; ANA CAROLINA DAS VIRGENS MAGALHAES, 24.829.221/0001-35, D061547-AEU, de 18/10/2016, 0361-007112/2016 e 021935; MAIA SUPERMERCADOS AGUAS CLARAS LTDA, 13.186.447/0001-49, C000464-AEU, de 16/11/2016, 0361-008223/2016 e 022453; JOSEMIRA CRISOSTOMO DE AGUIAR, 116.588.941-20, D040136-OEU, de 03/02/2015, 0450-000285/2015 e 015750; LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA, 00.095.612/0001-05, D093158-OEU, de 23/03/2015, 0454-000664/2015 e 002693; ANAIDES CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE, 417.824.701-82, D074254-OEU, de 23/10/2015, 0361-001433/2015 e 011121; SESC SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DF, 03.288.908/0007-26, D708528-OEU, de 29/04/2015, 0361-000942/2015 e 032725. Com esteio no inciso VI, VII e XII, do art. 117, da Instrução Normativa n.º 124/2017, combinado com §1º, art. 59, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário ou efetuar o pagamento é de 10 (dez) dias a partir da data de publicação. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS a recolher o valor da multa resultante do Auto de Infração, exigido nos processos acima ou, querendo, interpor recurso voluntário ao Tribunal de Julgamento Administrativo - TJA/AGEFIS - em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Agência de Fiscalização, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 - SIA/DF. O não atendimento a esta intimação implicará inscrição do débito em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

JOSÉ RICARDO PEIXOTO DE MELO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2018

Processo SEI nº 00410-00010730/2017-52, Pregão Eletrônico nº 0066/2018, com HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR em 06 de novembro de 2018. Objeto: registro de preços para aquisição de meio fio pré-moldado, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 28/12/2018. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: ABRASIL COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI - CNPJ: 09.184.119/0001-36, item 11. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). PAULO ROBERTO RAMOS SILVA - Diretor.

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Processo SEI 00410-00017343/2017-47. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/2018, no disposto na Lei de Diretrizes orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e consoante às justificativas apresentadas nos autos do Processo SEI 00410-00017343/2017-47, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho, em favor da empresa EMIBM - Engenharia e Comércio Ltda., referente ao exercício de 2015, relativo a serviço de engenharia para reforma do Bloco B - EGOV, conforme contrato nº 07/2014 - SEAP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.6003.4220.0002, no valor total de R\$ 73.586,74 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta quatro centavos), Fonte 171 Natureza de Despesa 3.3.90.92. José Wilson Granjeiro - Gestor Administrativo do Fundo Pró-Gestão.